

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 439, de 24 de setembro de 2004.

Homologa a Resolução nº 422, de 14 de julho de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 422, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 14 de julho de 2004, publicada no DO/MS Nº 6289, de 19 de julho de 2004, p. 10, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003/2004 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 386, de 14 de agosto de 2003, para o curso de Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS